

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
03/09/2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1410, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 23071.010454/2019-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria PROGEPE/SEI nº 1201, de 01/08/2019, conforme se segue:

Onde se lê: “Matrícula 1165231, ANDRÉ LUÍS FERREIRA MIRANDA, RSC III + Mestre, RT de Doutor, vigência 21/05/2019”, leia-se: “Matrícula 1165231, ANDRÉ LUÍS FERREIRA MIRANDA, RSC III + Mestre, RT de Doutor, vigência **21/01/2019**”, de acordo com decisão expedida pela Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências-CERSC.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0015596** e o código CRC **E292632B**.